



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 233/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: sugere ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a realização de campanha informativa e produção de vídeo demonstrativo sobre a utilização do Bloco de Produtor Rural Eletrônico, visando orientar e auxiliar os agricultores do município.

Senhor presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresento a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, promova a realização de uma campanha informativa, bem como a produção e divulgação de vídeo demonstrativo explicando o funcionamento e a forma correta de utilização do Bloco de Produtor Rural Eletrônico.

A presente sugestão se justifica tendo em vista que muitos produtores rurais ainda possuem dúvidas quanto à utilização do sistema eletrônico, especialmente no que se refere à emissão de notas, procedimentos de cadastro e demais funcionalidades da plataforma.

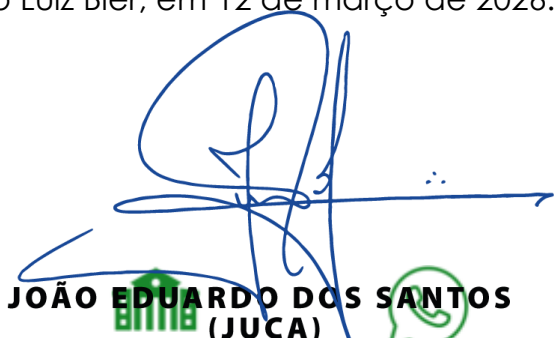
Dessa forma, a realização de ações informativas, como vídeos explicativos, materiais educativos e orientações práticas, poderá auxiliar significativamente os agricultores do Município, facilitando o acesso às informações e contribuindo para o correto uso da ferramenta digital.

Além disso, tais iniciativas fortalecem o apoio ao setor agrícola, garantindo que os produtores estejam devidamente orientados quanto às novas tecnologias e exigências administrativas relacionadas à atividade rural.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação para análise e providências por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028

Página 1 de 1